



DIÁRIO OFICIAL DE 6/8/1959

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1 227 , de 25 de julho de 1 959.

Autor: Deputado Santos Pereira

Declara de utilidade pública,
a Sociedade Beneficente de Campo Grande.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública estadual a Sociedade Beneficente de Campo Grande, mantenedora do Hospital de Caridade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 25 de julho de 1 959, 138º da Independência e 71º da República.

J. P. de Almeida
Frederico Augusto Siqueira

Registrado a fls. 114 v. do livro competente.
Em 13/8/59

Antonieta Viçosa
Escritô